



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 70 – Publicação 16/04/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

GABINETE DA REITORIA

ADOTAR

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.044085/2018-16 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Núcleo de Assistência Estudantil, da Unidade Campus Arapiraca, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	IAPE	Cargo
Maria Madalena Lima dos Santos	1927799	Assistente em Administração
Camila Mayara Barbosa Santos	2041446	Assistente em Administração
Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	2015619	Técnico em Assuntos Educacionais
Weverthon Lima dos Santos	1009200	Assistente em Administração
Ana Valeria Santos da Silva	1887685	Assistente Social
Lays Caiçara de Medeiros Balbino	1996043	Assistente Social

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.020376/2018-19 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Faculdade de Medicina, da Unidade Campus A. C. Simões, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	IAPE	Cargo
ADENIZE RIBEIRO DA SILVA	1120817	Auxiliar Administrativo
CRISTINA BARROS DE BRITTO	1255944	Enfermeira
CATERINA ANDRADE BEZERRA	2139588	Assistente em Administração
DANIEL GOMES COIMBRA	1547729	Técnico Laboratório Área
DAYSEANNE COSTA TEIXEIRA	1737047	Administrador
EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	1853693	Técnico Laboratório Área



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

HÉLCIO DE BARROS CORREIA JÚNIOR	1612368	Assistente em Administração
JADENILSON SILVA DE LEMOS	1612334	Assistente em Administração
JULIANA ENDERS LISBÔA	1510380	Assistente em Administração
JOSAIAS SOARES DO NASCIMENTO	1120494	Assistente em Administração
LÊDA OLIVEIRA DE MIRANDA	2421529	Técnico em Assuntos Educacionais
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2057284	Técnico em Assuntos Educacionais
MIRIAN GOMES TENÓRIO DA SILVA	2029268	Assistente em Administração
MARIA GICARLIA BRAZ	1153806	Enfermeira
ROSINEIDE DUARTE SIQUEIRA VIEIRA	1120621	Assistente Social
ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA	2061691	Assistente em Administração
SUELY DO NASCIMENTO SILVA	1275471	Assistente Social
THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	1758526	Técnico Laboratório Área
WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA GOMES	1288330	Secretária

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.023752/2018-27 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria, da Unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
FERNANDA CRISTINA CARNEIRO	1437144	Técnica em Equipamentos Médicos Odontológicos
MARIA GORETTI AMORIM BEZERRA	1120825	Técnica em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.040384/2018-81 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Administração, da Unidade Campus Sertão/Delmiro Gouveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

Servidor	SIAPE	Cargo
DAVID NUNES DA CUNHA	2884818	Administrador
JAILSON RODRIGUES PEREIRA	2754285	Assistente em Administração
JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO	1978787	Administrador
RONALDO DOS SANTOS	2050432	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.017743/2018-05 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Unidade Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA	1120603	Engenheira Civil
MONNY LEITE DE OLIVEIRA	1120799	Engenheira Civil
EMERSON RODRIGO GOMES CAMELO	2184915	Engenheiro Civil
ANDRÉ MOTA ALCIDES	1801546	Engenheiro Civil
FERNANDO COELHO DE CARVALHO	2270264	Engenheiro Civil

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036958/2018-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.660, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2018, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora **ANA CECÍLIA ACIOLI LIMA**, matrícula SIAPE nº 1121341, para



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

incluir em seu texto "combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012".

***Portaria publicada no DOU em 08/04/2019, seção 2, pág 39.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 374, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006823/2019-16, resolve:

Autorizar **MILKA ALVES CORREIA BARBOSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3152151, a Ministar Curso de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes, junto a Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 11.06.2019 a 09.07.2019, de acordo com o art. 21, IX, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005279/2019-87, resolve:

Autorizar **ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1885138, a realizar atividades como professora convidada do curso Restaurações estéticas em resina composta, junto a instituição Quagliatto Cursos, em Maceió/AL, totalizando 48 (quarenta e oito) horas, no período de 29.03.2019 a 29.03.2020, homologando o período de 29.03.2019 a 10.04.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004171/2019-77, resolve:

Autorizar **ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1885138, a realizar atividades como professora convidada do curso de Imersão em Estética em Dentes Anteriores, do clareamento dental às restaurações com resinas compostas, junto a Faculdade Unidas do Norte de Minas - Funorte, em Campina Grande/PB, totalizando 48 (quarenta e oito) horas, no período de 16.03.2019 a 16.03.2021, homologando o período de 16.03.2019 a 09.04.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 277, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002615/2019-30, resolve:

- I – conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a servidora **ROSÁRIA CRISTINA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2269622, lotado no (a) Faculdade de Letras - FAL, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 9.12.2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012;
- II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29.1.2019, data de protocolização do processo.

PORTARIA Nº 390, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005970/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALOISIO GOMES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1120107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Portaria publicada no DOU em 10/04/2019, seção 2, pág 33.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 396, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006944/2019-50, resolve:

Declarar estável no serviço público federal a servidora **ADRIANA LOURENÇO**, ocupante do cargo professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1647199, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **28 de julho de 2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

INCLUIR

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026395/2010-00, resolve:

Incluir na Portaria nº 482/2011, de 10.5.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 5, em 20.5.2011, que concedeu Progressão Vertical por Titulação ao docente **CARLOS ANDRÉ SILVA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1790312, a seguinte expressão: "a partir de 1.12.2010".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

FIRMAR

PORTARIA Nº 375, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008746/2019-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **DARLAN ANTÔNIO SANTOS VIANA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Desportivo Voluntário, ao Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, com carga horária semanal de 09 (nove) horas, no período de 10.04.2019 a 09.04.2020.

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008366/2019-96, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ao Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 13.03.2019 a 23.04.2019, homologando o período de 13.03.2019 a 04.04.2019.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 378, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004205/2019-23, resolve:

Prorrogar, no período de 08.12.2018 a 30.06.2019, homologando-se o período de 08.12.2018 a 04.02.2019, o Termo de Adesão firmado com **RENATO TEIXEIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, com lotação no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 380, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007666/2019-58, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.694/GR, de 23.11.2018, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 215, de 27.11.2018, que firmou o contrato de adesão de **SUELEN STEFANE TENÓRIO DE ALMEIDA** como Advogada Voluntária, da seguinte forma: onde se lê “de 15.10.2018 a 14.10.2019” leia-se “de 15.10.2018 a 27.02.2019”.

PORTARIA Nº 381, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007667/2019-01, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 55/GR, de 22.01.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 23, de 05.02.2019, que firmou o contrato de adesão de **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI SILVA** como Advogado Voluntário, da seguinte forma: onde se lê “de 22.11.2018 a 21.11.2019” leia-se “de 22.11.2018 a 27.02.2019”.

PORTARIA Nº 394, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 139 de 26 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2018, seção 3, p. 100-114, resolve retificar em parte os anexos VII e XVI da portaria nº 307, de 20 de março de 2019, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO VII

ÁREA DE ESTUDO: 14- Design Gráfico

Adjunto A - 40H DE – FAU

INST.	
-------	--

--	--

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ageilton Apolinário Ferreira	UFAL	2159703

Leia-se:

ANEXO VII

ÁREA DE ESTUDO: 14- Design Gráfico

Adjunto A - 40H DE – FAU

		INST.	SIAPE
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Alexandre da Silva Sacramento	UFAL	2145371

Onde se lê:

ANEXO XVI

ÁREA DE ESTUDO: 23- Ortodontia

Adjunto A - 40H – FOUFAL

		INST.	SIAPE
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Marcelo de Gusmão Leme	UFAL	1734963

Leia-se:

ANEXO XVI

ÁREA DE ESTUDO: 23- Ortodontia

Adjunto A - 40H – FOUFAL

		INST.	SIAPE
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Maria Cícera da Costa	UFAL	1120499

PORTARIA Nº 397, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 139 de 26 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2018, seção 3, p. 100-114, resolve retificar em parte o anexo V da portaria nº 307, de 20 de março de 2019, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO V

ÁREA DE ESTUDO: 8- Gestão em Saúde

Adjunto A - 20H – FAMED

		INST	SIAPE
3º EXAMINADOR	Profa. Dra. Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto	UNEAL	

Leia-se:

ÁREA DE ESTUDO: 8- Gestão em Saúde

Adjunto A - 20H – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

		INST	SIAPE
3º EXAMINADOR	Profa. Dra. Ana Marlusia Alves Bomfim	UNIT	

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 458, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042568/2018-86, resolve:

Autorizar o afastamento total de **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3034487, para cursar Doutorado na Universidade de Federal de Alagoas- UFAL, em Maceió/AL, no período de 06.05.2019 a 05.05.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

EDITAL

EDITAL Nº 33 DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de aprofundar e intensificar as ações institucionais voltadas para a consolidação das atividades de pesquisa e pós-graduação, visando a atender a carência de recursos humanos de docentes nesta UFAL; e considerando:

- I. O Programa de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas (PRODEP-UFAL), instituído pela Portaria nº 2.181/2012-GR/UFAL;
- II. O subprograma de "Recursos humanos: dimensão, capacitação e valorização", instituído pelo PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* da Universidade Federal de Alagoas (PEXPG-UFAL) - resolução nº 87/2014-CONSUNI/UFAL;
- III. A finalidade da educação superior no incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
- IV. A Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal estabelecida pelo Decreto nº 5.707/2006;
- V. Os termos do Decreto nº 7.485/2011, atualizado pela portaria interministerial nº 339/2016, da Lei nº 12.772/2012, da Lei nº 8.745/1993 e da Lei nº 8.112/1990;
- VI. O que dispõe o art. 3º, V da Lei nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior);
- VII. A existência de expressivo quadro de pessoal que demanda formação em nível de mestrado e doutorado.

RESOLVE tornar público o presente edital de DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO para suprir afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nas condições abaixo discriminadas:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

1. DAS VAGAS

1.1. São objetos deste edital 13 (treze) vagas para professor substituto para suprir afastamentos de professores do magistério superior para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a serem distribuídas entre os *Campi* da seguinte forma:

CAMPUS	QUANTITATIVO DE VAGAS
Campus A. C. Simões (e Unidade de Viçosa)	11
Campus Arapiraca/Arapiraca	02
Campus Arapiraca/Palmeira dos Índios	
Campus Arapiraca/Penedo	

1.1.1. As vagas autorizadas são provenientes do saldo geral de pontos disponível no Banco de Professor Equivalente da UFAL, não pertencendo ao quadro da Unidade do docente efetivo contemplado.

1.1.2. Este edital não se aplica aos seguintes casos:

- servidores ocupantes do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico;
- docentes que já se encontrem em gozo de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com data de início igual ou anterior a 26/05/2018;
- prorrogação de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* anteriormente concedido;
- docentes que já possuam o grau acadêmico pleiteado no requerimento de inscrição;
- docentes já contemplados com afastamento com autorização de professor substituto nos termos dos Editais nº31, de 08/06/2017 e nº 47, de 02/05/2018 da Progep/UFAL.

1.2. Os docentes efetivos selecionados ou matriculados em Programa de Pós-Graduação, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, poderão concorrer às vagas (item 1.1.), caso desejem ser contemplados, durante o período de seu afastamento, por um professor substituto a ser contratado mediante processo seletivo simplificado realizado pela Progep/UFAL.

1.3. A concessão de professores substitutos para atender aos afastamentos para participação em programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* seguirão estes prazos:

- Mestrado: 12 (doze) meses, sem prorrogação;
- Doutorado: 24 (vinte e quatro) meses, sem prorrogação;
- Pós-Doutorado: 12 (doze) meses, sem prorrogação.

1.4. O período inicial de contratação do professor substituto para suprir os afastamentos dos docentes efetivos contemplados por este edital será de 06 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração.

1.4.1. Independentemente do período de duração do afastamento do(a) docente efetivo(a), o contrato do(a) respectivo(a) professor(a) substituto(a) não poderá exceder o prazo total de 02 (dois) anos, conforme parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4.2. Caso o contrato do professor substituto seja encerrado antes do término do período de concessão para atender aos afastamentos para participação em programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* (item 1.3), a/o respectiva/o Unidade Acadêmica/Campus fora de Sede deverá manifestar seu interesse em nova contratação ou realização de processo seletivo simplificado.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

1.5. Conforme regulamento da Lei nº 8.745/1993, o professor substituto só poderá ser contratado a partir da publicação do ato de concessão do afastamento do docente efetivo em Diário Oficial.

1.5.1. Afastamentos antes da contratação do/a respectivo/a professor/a substituto/a, somente ocorrerão quando autorizados pela Direção da/o Unidade/Campus fora de Sede, que deverá indicar nominalmente os professores que assumirão as disciplinas do/a afastado/a.

1.5.2 Uma vez divulgado o resultado do presente edital, conforme item 5.1, as Unidades Acadêmicas/Campi Fora de Sede/Unidades de Ensino, deverão formalizar o processo de afastamento do professor/a contemplado até o dia 30/07/2019.

1.5.2.1. Caso o processo de afastamento do/a professor/a contemplado/a não seja formalizado dentro do prazo supramencionado perderá o direito de afastamento com professor substituto, sendo remanejada a vaga deste edital para o próximo professor classificado.

1.6. O número de docentes contemplados por este edital não poderá exceder 20% do quadro efetivo lotado na/o respectiva/o Unidade/Campus fora de Sede, conforme o Anexo IV.

1.7. É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho manter atualizada, periodicamente, a lista de professores substitutos ativos em cada Unidade Acadêmica/Campus fora de Sede.

1.7.1. Caberá à Unidade de lotação do professor substituto a gestão do respectivo contrato, solicitando à Progep a respectiva prorrogação, extinção/rescisão, nos termos da portaria nº 140/2018-Progep/UFAL.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2019 a 07/05/2019 através de preenchimento de formulário *online* disponível no link: <https://forms.gle/kmdN88fUZz9YABxEA>.

2.1.1. Dentro do período de inscrições e após preencher o formulário (item 2.1.), o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço de e-mail concursos.ufal.ppgs@gmail.com os seguintes documentos, em arquivo do tipo PDF ou de imagem:

a) Para estudantes em curso - já matriculados: comprovante de matrícula com data do ingresso no Programa de Pós-Graduação autorizado pela CAPES e documento do programa com previsão de encerramento.

b) Para estudantes aprovados e classificados dentro número de vagas ofertadas - ainda não matriculados: carta de aceitação ao Programa de Pós-Graduação, emitida pela Universidade onde o curso será ofertado, indicando a respectiva previsão de encerramento.

c) Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo I), indicando o ressarcimento ao erário dos vencimentos recebidos, em caso de não conclusão do curso, e declarando não ser detentor/a do título acadêmico objeto do afastamento pleiteado;

d) Carta de Recomendação da Unidade Acadêmica/Campus fora de Sede em que o/a docente estiver lotado/a (modelo constante no Anexo II);

e) Documentos comprobatórios dos seguintes critérios utilizados para a seleção:

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CRITÉRIO (item 3.1 deste edital)
Declaração da Instituição ofertante do Programa de Pós-Graduação.	C.3) Tempo de matrícula do(a) docente no programa de mestrado/doutorado.
Declaração da/o Unidade/Campus fora de Sede onde o docente está lotado.	C.4) Único docente lotado na área de conhecimento em que atua.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

Comprovante de residência emitido a partir do mês de abril do corrente ano.	C5) Docente lotado e em exercício em Campi ou Unidade fora de Sede, que comprove residência no município da referida unidade ou cidade circunvizinha (excluída a Capital)
Portaria de designação para exercício da função ou, na sua ausência, declaração da/o Unidade/Campus fora de Sede explicitando o período de exercício da função.	D1) Membro de Conselho, Colegiado, Comissões, Núcleo Docente Estruturante, Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisa - últimos 05 anos.
Portaria de designação para exercício da função ou, na sua ausência, declaração da/o Unidade/Campus fora de Sede explicitando o período de exercício da função.	D2) Coordenação de estágio, TCC ou Laboratório (de pesquisa, ensino ou extensão) - últimos 05 anos.
Portaria de designação para exercício da função ou, na sua ausência, declaração da/o Unidade/Campus fora de Sede explicitando o período de exercício da função.	D3) Coordenação de Curso de Graduação - últimos 05 anos.

2.1.2. Até o dia 14/05/2019, uma lista contendo as inscrições confirmadas será publicada no site www.copeve.ufal.br.

2.1.2.1. Para que a inscrição do/a candidato/a seja confirmada, esse/a deve:

- Preencher o formulário (item 2.1.); e
- Encaminhar a documentação na forma e no prazo previstos pelo item 2.1.1.
- Não se enquadrar em qualquer dos casos elencados no item 1.1.2.

2.1.2.2. O/a candidato/a que não atender às condições estabelecidas no subitem 2.1.2.1 estará automaticamente eliminado do certame.

2.1.3. A inscrição é gratuita e implicará compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

2.1.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

2.1.4.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e se sujeitará às sanções previstas em lei.

2.2. Para se inscrever, o(a) servidor(a) docente, deverá enquadrar-se nos seguintes requisitos:

- Ser servidor ocupante do cargo de professor do magistério superior pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e estar em efetivo exercício;
- Estar matriculado ou efetivamente aprovado/classificado dentro do número de vagas ofertadas em programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, devidamente reconhecido pela Capes/Mec (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).
- Nos 2 (dois) anos anteriores à data de afastamento, não ter gozado de licença para tratar de assuntos particulares ou de licença com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.
- Não ter registro de Processo Administrativo Disciplinar concluído, com aplicação de penalidade.

3. DA SELEÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

3.1. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) consistirá na apuração dos critérios abaixo elencados, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

PERFIS AVALIADOS	CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO
A) PERFIL DA UNIDADE/CAMPUS FORA DE SEDE	A1) Conceito CAPES do programa de doutorado existente na unidade de origem	5	2
		4	3
		3	5
		não há	10
	A2) Conceito CAPES do programa de mestrado existente na unidade de origem	5	2
		4	3
		3	5
		não há	10
	A3) Percentual de doutores lotados na Unidade Acadêmica de origem	0 a 30%	40
		30% a 60%	30
		60% a 90%	25
		Acima de 90%	10
	B) PERFIL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DESTINO	B1) Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação em que está selecionado(a) ou matriculado(a) o(a) docente	7
6			8
5			6
4			4
3			2
Programa internacional			6
C) PERFIL DO CANDIDATO			C1) Titulação atual do(a) docente
	Mestrado	8	
	Graduação ou Especialização	10	
	C2) Tempo de serviço na UFAL	0 a 3 anos	8
		4 a 6 anos	12
		7 a 10 anos	15
		11 a 15 anos	18
		> 15 anos	20
	C3) Tempo de matrícula do(a) docente no programa de mestrado/doutorado	0 ≤ 1 ano	8
		>1 ano, ≤2 anos	12
		>2 anos, ≤3anos	15
	C4) Único docente lotado na área de conhecimento em que atua.	15 pontos	



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

	C5) Docente lotado e em exercício em Campi ou Unidade fora de Sede, que comprove residência no município da referida unidade ou cidade circunvizinha (excluída a Capital)	5 pontos
	C6) Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Pessoal da UFAL (Prodep)	5 pontos
D) ATIVIDADES DE GESTÃO COMPROVADAS	D1) Membro de Conselho, Colegiado, Comissões, Núcleo Docente Estruturante, Grupo de Trabalho, Grupo de Pesquisa - últimos 05 anos	5 pontos (não cumulativo)
	D2) Coordenação de estágio, TCC ou Laboratório (de pesquisa, ensino ou extensão) - últimos 05 anos	5 pontos (não cumulativo)
	D3) Coordenação de Curso de Graduação - últimos 05 anos	10 pontos

3.1.1. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os comprovantes dos critérios C3, C4, C5, D1, D2 e D3, na forma proposta pelo item 2.1.1., "e", deste edital.

3.1.2. Os prazos de validade indicados no barema do item 3.1 serão contados observando o prazo limite do último dia de inscrição.

3.2. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada critério/parâmetro.

3.2.1. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- tiver a menor titulação;
- maior Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação em que está selecionado(a) ou matriculado(a) o(a) docente;
- tiver maior tempo de serviço na UFAL;

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A análise dos critérios e parâmetros será realizada por uma Comissão designada mediante portaria da Magnífica Reitora, expedida até o dia 14/05/2019, e divulgada através do site www.copeve.ufal.br.

4.1.1. Será assegurada a representação do Fórum dos Colegiados/UFAL e do Comitê Assessor de Pós-Graduação e Pesquisa/UFAL.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos selecionados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no site da Copeve até 28/05/2019 após publicação no Boletim de Serviços da UFAL.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

5.1.2. As unidades que tenham professores contemplados neste Edital de Distribuição de vagas terão até o dia 31/05/2019 para enviar formulário para abertura de vaga para professor substituto (via Memorando Eletrônico) para que a vaga seja incluída no Edital com provas no final de julho/2019.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O prazo de validade do resultado do processo seletivo simplificado será de 150 (cento e cinquenta) dias, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Boletim de Serviços da UFAL.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final da seleção.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.2.1. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria da/o respectiva/o Unidade Acadêmica/Campus fora de Sede, no horário de 09 horas às 15 horas.

7.3.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de professores substitutos para o atendimento dos fins deste edital seguirá calendário proposto pela Progep.

8.1.1. Havendo seleção de professor substituto vigente na área do conhecimento do docente a ser afastado, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a prioritariamente.

8.2. A contratação e a prorrogação dos contratos dos professores substitutos observarão os limites de orçamento de pessoal estabelecidos para a UFAL.

8.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

Anexo I - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, ocupante do cargo de professor do magistério superior, siape _____, lotado/a no/a _____ (Unidade Acadêmica / Campus fora de sede), comprometo-me a concluir o curso de Pós-Graduação abaixo descrito dentro do período máximo definido pela CAPES para o respectivo afastamento, sob pena de ressarcimento ao erário dos gastos com meu aperfeiçoamento - salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade (art. 96-A, § 6º da Lei nº 8.112/1990). Declaro, ainda, não ser detentor/a do título acadêmico objeto do afastamento pleiteado.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Nível do curso:	() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Instituição ofertante do curso:	

_____/AL, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Anexo II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A Direção do/a Campus/Unidade vem, por meio desta, recomendar a participação do/a docente interessado/a, no Programa de Pós-Graduação abaixo descrito, uma vez que o curso em questão atende aos interesses de qualificação do quadro docente deste/a Campus/Unidade e demais regras internas pertinentes. Declara, ainda, estar ciente de que o docente não possui o título acadêmico objeto de afastamento pleiteado.

Docente interessado/a:	
Campus / Unidade de lotação:	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Nível do curso:	() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Instituição ofertante do curso:	

_____/AL, ____ de _____ de 2019.

Assinatura
Cargo / Siape

Anexo III - Programas de Pós-Graduação/UFAL e respectivas avaliações

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III N° 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

N	Código CAPES	Programa	Área de Avaliação	Área Básica	Modalidade	MDF
1	26001012082 P0	ANTROPOLOGIA SOCIAL	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ACADÊMICO	3 - -
2	53045009001 P3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	- - 3
3	26001012010 P9	AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA	ACADÊMICO	4 4 -
4	26001012033 P9	AGRICULTURA E AMBIENTE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA	ACADÊMICO SOCI AL	3 - -
5	22003010017 P5	BIOTECNOLOGIA - REDE RENORBIO	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	ACADÊMICO	- 5 -
6	26001012023 P3	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	ACADÊMICO	4 4 -
7	26001012036 P8	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	FARMÁCIA	FARMÁCIA	ACADÊMICO	3 - -
8	26001012014 P4	DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	ARQUITETURA E URBANISMO	ACADÊMICO	3 3 -
9	26001012018 P0	DIREITO	DIREITO	DIREITO	ACADÊMICO	3 - -
10	26001012025 P6	DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS	BIODIVERSIDADE	ZOOLOGIA	ACADÊMICO	4 4 -
11	26001012024 P0	ECONOMIA	ECONOMIA	ECONOMIA	ACADÊMICO	3 - -
12	26001012011 P5	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ACADÊMICO	3 3 -
13	26001012030 P0	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ACADÊMICO	4 - -
14	26001012012 P1	ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA CIVIL	ACADÊMICO	4 4 -
15	26001012022 P7	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA QUÍMICA	ACADÊMICO	4 4 -
16	26001012037	ENERGIA DA	INTERDISCIPLINAR	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GE	PROFISSIONAL	- - 2



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

6	P4	BIOMASSA		STÃO				
1	26001012027	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	PROFISSIONAL	-	-	3
7	P9							
1	33283010001	ENSINO DE FÍSICA - PROFIS	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA	PROFISSIONAL	-	-	4
8	P5							
1	26001012031	ENSINO NA SAÚDE	ENSINO	ENSINO	PROFISSIONAL	-	-	3
9	P6							
2	26001012002	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	ACADÊMICO	5	5	-
0	P6							
2	26001012038	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	ACADÊMICO	3	-	-
1	P0							
2	26001012034	HISTÓRIA	HISTÓRIA	HISTÓRIA	ACADÊMICO	3	-	-
2	P5							
2	26001012170	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INTEGRADAS À MEDICINA VETERINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	ACADÊMICO	3	-	-
3	P6							
2	26001012035	INFORMÁTICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ACADÊMICO	3	-	-
4	P1							
2	23001011069	LETRAS	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL	-	-	4
5	P5							
2	26001012001	LETRAS E LINGÜÍSTICA	LETRAS / LINGÜÍSTICA	LETRAS	ACADÊMICO	3	3	-
6	P0							
2	26001012015	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ACADÊMICO	3	-	-
7	P0							
2	28001010081	MATEMÁTICA - UFBA-UFAL	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ACADÊMICO	-	4	-
8	P2							
2	26001012028	MATERIAIS	MATERIAIS	MATERIAIS	ACADÊMICO	-	4	-
9	P5							
3	26001012005	METEOROLOGIA	GEOCIÊNCIAS	GEOCIÊNCIAS	ACADÊMICO	3	-	-
0	P5							



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

3 1	26001012017 P3	MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	INTERDISCIPLINAR	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GE STÃO	ACADÊMICO	3	-	-
3 2	31075010001 P2	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	PROFISSIONAL	-	-	5
3 3	33287015001 P7	MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOLOGIA MOLECULAR	ACADÊMICO	4	4	-
3 4	26001012020 P4	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	ACADÊMICO	3	-	-
3 5	31102000001 P6	PROFNIT - PROPRIEDADE INTELCTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAL	-	-	4
3 6	26001012029 P1	PROTEÇÃO DE PLANTAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	FITOSSANIDADE	ACADÊMICO	4	4	-
3 7	26001012032 P2	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	ACADÊMICO	3	-	-
3 8	26001012003 P2	QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA	ACADÊMICO	4	4	-
3 9	26001012019 P6	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO	ENGENHARIAS I	ENGENHARIA SANITÁRIA	ACADÊMICO	3	-	-
4 2	33303002001 P9	SAUDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	PROFISSIONAL	-	-	3
4 1	26001012016 P7	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ACADÊMICO	4	4	-
4 2	26001012013 P8	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	ACADÊMICO	4	-	-
4 3	26001012026 P2	ZOOTECNIA	ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS	ZOOTECNIA	ACADÊMICO	3	-	-



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

M: Mestrado Acadêmico

D: Doutorado

F: Mestrado Profissional

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Plataforma Sucupira.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 714, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010316/2019-79, resolve:

Designar **STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029009, para substituir **MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1949591, no exercício do cargo de Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, código CD-04, no período de 08 a 17 de abril de 2019, em razão de suas férias.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA
Diretor Adjunto/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 70- de 16 de Abril de 2019 - Publicação em: 16 de Abril de 2019

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar a Comissão abaixo para organizar dossiê sobre as atividades acadêmicas e profissionais da arquiteta e ex-docente da UFAL Professora Zélia Maia Nobre.

Membros:

Adriana Capretz Manhas (Docente) – Presidente

Josemary Omena Passos Ferrare (Docente)

Cecília Oliveira do Nascimento Rossé (Discente)

MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE
DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900